



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Larissa Mello de Abreu
Cargo/Função: Oficial Legislativo

Ao Gabinete da Presidência
Ver. Joalcei Alves Gonçalves

Nos termos da Resolução nº 105, de 18 de abril de 2024, apresentamos a V. Ex^a a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 09/09/2025, através de depósito no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, para participação no curso “Compreendendo o Processo das Emendas Impositivas e do Impedimento de Ordem Técnica no Município e os últimos posicionamentos do STF”, dias 10, 11 e 12 de setembro de 2025, promovido pelo IGAM, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme Empenhos nº 000529 e 000530/2025.

Devolução:

- () Não há devolução de valores.
(X) Há devolução de valores, montante de R\$ 636,80 (seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) referente à ao saldo restante do valor total recebido de R\$ 3.212,27 (três mil duzentos e doze reais e vinte e sete centavos).

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) (X) Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
b) () Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento;
c) (X) Relatório Circunstanciado;
d) (X) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
e) (X) Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
f) (X) Comprovante de passagem: transporte coletivo terrestre/aéreo totalizando R\$: 1.592,27.
g) () Documentos fiscais de abastecimento, totalizando R\$: _____.
h) (X) Outros documentos fiscais, totalizando R\$ 983,20.

Uruguaiana, 19 de setembro de 2025.

Larissa Mello de Abreu

Despacho da Tesouraria:

Deliberação da Presidência:

Tesoureiro

Presidente